



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

PORTARIA N° 10, 27 de abril de 2017

O Diretor do Campus da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria nº1185, de 15 de Setembro de 2014 e portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, Pedro Victor Monteiro de Carvalho, SIAPE Nº 1063111, Amélia Carolina Vieira Ronqueti, SIAPE Nº 2046968, Lívia Fabiana Saço, SIAPE Nº 2153365, Josué Aristides Machado da Silva Pereira, SIAPE Nº 1566808, Caroline Barbosa Oliveira, SIAPE Nº 1929212, para comporem o Grupo de Trabalho responsável por elaborar critérios para análise dos requerimentos dos Técnicos-Administrativos em Educação para Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País, com base no Artigo 96-A, da lei 8.112/90.

Art. 2º- Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 27 de abril de 2017

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do Campus de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora